



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Guarda Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme artigo 72, inciso VIII, da lei 14.133/2021:

PROCESSO: VR-12.067-00000021/2024.

INTERESSADO: SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL – GM.

OBJETO: Aquisição de carregadores de munição compatíveis com a pistola TAURUS PT100.

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput, inciso I.

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A– CNPJ 92.781.335/0001-02.

VALOR: R\$ 54.019,90 (cinquenta e quatro mil e dezenove reais com noventa centavos)

PRAZO DE ENTREGA / REALIZAÇÃO: Até 90 (noventa) dias, após o recebimento na taurus da nota de empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição da presente demanda correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 e subsequentes, assim classificados:

676723/2025 - 22.01.06.122.1101.6221.3339030000000.1500.0000

Aprovo o termo de referência e demais documentos constantes neste processo, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, VIII, da lei 14.133/21, o ato de inexigibilidade de licitação.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2025

Silvano Teixeira de Paula

Secretário Municipal
Ordenador de Despesas
Matrícula 157.520



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Teixeira de Paula, Comandante**, em 24/01/2025, às 10:00, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00319626** e o código CRC **884E3399**.

Referência: Processo nº VR-12.067-00000021/2024

SEI nº 00319626

Alameda Alexandre Polastri Filho, Nº10, - Bairro Ilha São João, Volta Redonda/RJ, CEP 27251-970
Telefone: (24) 3511-3777 ou 153